



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.851/25

DE 23 DE MAIO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que as obras de reformas e adaptações
do prédio que abriga a EMEI Leonildo Mansano foram totalmente concluídas;

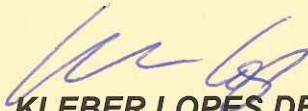
CONSIDERANDO o disposto no artigo 92 da Lei Municipal
nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o
seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA EMEIF LEONILDO MANSANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

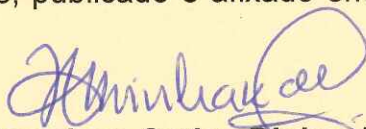
Art. 1º - A partir desta data, a EMEIF Leonildo Mansano
que estava funcionando temporariamente em imóvel locado pela Municipalidade
situado na Rua 10 de Novembro nº 1.084, passará a desenvolver suas atividades de
forma permanente na **Rua Brasília nº 320 – Vila Modro**, integrante do sistema de
ensino da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto na Lei de
Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 20/12/96.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs.
1.539/22 e 1.694/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
aos 23 de maio de 2.025


KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na
data supra.


Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito